



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
Secretaria Municipal da Fazenda



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/arapiraca>, informando o código de verificação.

Código de verificação

**A2A6.8EDB.33B8**

Data/Hora da emissão

**25/06/2022 - 08:35:38**

Natureza da operação

**Simples Nacional**

Número da Nota

**4531**

**Prestador de Serviços**

**RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.**  
EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 145A, NULL  
, Telefone: .  
CEP 57307295 - ARAPIRACA - AL - BRASIL  
CPF/CNPJ 11.073.085/0002-35  
Email claudevan@mouraemoura.com.br

Inscrição Municipal 161785

Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço **ADRIANA VILELA**  
CPF/CNPJ **871.904.514-04**  
Endereço **RUA PREFEITO ABDON ARROXELAS, 605, Apt. 901**  
Bairro **Ponta Verde, Telefone: 94134045.**  
Cep **57035380**  
Cidade **MACEIO - AL - BRASIL**  
Email **adrianavtoledo@gmail.com**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

ISS, DIARIA. HOSPEDE: ADRIANA VILELA TOLEDO / CONFIRMACAO: 453254 / UH: 0660 / RPS: 7377 / CHECK IN: 24/06/22 / CHECK OUT: 25/06/22 / ISS R\$: 11.94 / DIARIA R\$: 238.86 / TRIBUTOS APROX: FED: R\$ = % MUN: R\$ = % (IBPT)

Serviço: 9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
250,80	1,00	0,00	0,00	250,80	5,00	12,54	250,80

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,80**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	250,80

**Outras Informações**

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.
- Data de Competência : 25/06/2022
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7377, série: 1, emitido em 25/06/2022

